

FASE DE PLANEJAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PMSB

PLANO DE TRABALHO

Responsável Técnico

Equipe Multidisciplinar de Estudos e Projetos Ambientais Sustentáveis
EMEPAS



POMBAL - PB
2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - PB

Yasnaia Pollyana Werton Dutra
Prefeita Constitucional

COMITÊ DE COORDENAÇÃO (Portaria GP/PMP n. 030/2015)

Gilberto de Sousa Silva
Biólogo

Waleska Kelly Almeida dos Santos
Médica Veterinária

José Alberto Calado Wanderley
Engenheiro Agrônomo

Maria Daguia de Moraes
Letróloga

Julia Márcia L. A. Martins Medeiros
Advogada

COMITÊ EXECUTIVO (Portaria GP/PMP n. 011/2015)

Rafael da Silva Novaes
Engenheiro Ambiental

Tatiana Ribeiro Costa
Assistente Social

Almira Lima Saldanha
Geógrafa

Luiz Luziel Rosado Pereira
Engenheiro Agrônomo

Suênia Vetrícia Trigueiro Nóbrega
Agente Comunitária de Saúde

Marcello Fabrício de Oliveira Cavalcante
Técnico em Gestão Ambiental

Leonar de Sousa
Técnico Agropecuário

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Equipe Multidisciplinar de Estudos e Projetos Ambientais Sustentáveis – EMEPAS

COORDENAÇÃO GERAL

Camilo Allyson Simões de Farias	Engenheiro Civil
José Cleidimário Araújo Leite	Engenheiro Agrícola

EQUIPE TÉCNICA

Fernanda Carolina Monteiro Ismael	Engenheira Ambiental
Iury Araújo Macêdo Dantas	Engenheiro Ambiental
Kátia Barbosa da Silva	Engenheira Ambiental
Sebastião Rodrigues Marques	Assistente Social
Simone Nóbrega Ribeiro	Engenheira Ambiental

EQUIPE COMPLEMENTAR

Johnatan Rafael Santana de Brito	Economista
Danilo Lopes Fernandes	Estagiário de Engenharia Ambiental
Gabriela Braga de Sá	Estagiária de Engenharia Ambiental
Keliane Oliveira e Silva	Estagiária de Engenharia Ambiental
Katherine da Silva Sousa	Estagiária de Engenharia Ambiental
Naiara Ângelo Gomes	Estagiária de Engenharia Ambiental
Débora de Almeida Santana	Estagiária de Serviço Social
Maria Goretti Ismael de Souza	Estagiária de Serviço Social
Raimunda Elisângela Bezerra de Castro	Estagiária de Serviço Social

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Processo de planejamento do setor de saneamento básico de um município.	11
Figura 2 - Setores estratégicos da área rural.....	18
Figura 3 - Setores estratégicos da área urbana.....	19
Figura 4 - Fluxograma com a ordem de capacitação dos agentes do PMSB de Pombal - PB.....	20
Figura 5 - Planejamento da mobilização social.	22
Figura 6 - Etapas de elaboração do diagnóstico participativo do PMSB de Pombal - PB.....	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Produtos do PMSB de Pombal - PB.....	6
Quadro 2 - Fases da elaboração do PMSB de Pombal - PB.....	12
Quadro 3 - Agentes e meios de capacitação no PMSB	21
Quadro 4 - Disposição dos programas, projetos e ações do PMSB.....	27
Quadro 5 - Modelo de planilha a ser utilizado no Plano de Execução.....	28
Quadro 6 - Cronograma planejado para as fases de elaboração do PMSB de Pombal - PB.....	31

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 OBJETIVOS DO PMSB	8
2.1 GERAL.....	8
2.2 ESPECÍFICOS	8
2 ATIVIDADES DO PMSB	10
3 METODOLOGIA GERAL DO PMSB	18
3.1 CAPACITAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PMSB	19
3.2 DESCRIÇÃO GERAL DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CADA ETAPA OU PRODUTO DO PMSB.....	21
3.2.1 Produto 1: Plano de Mobilização Social	21
3.2.2 Produto 2: Diagnóstico dos serviços de saneamento básico e seus impactos	22
3.2.3 Produto 3: Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico	24
3.2.4 Produto 4: Concepção dos programas, projetos e ações	25
3.2.5 Produto 5: Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas	28
3.2.6 Produto 6 - Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico e Minutas de Projeto de Lei e de Decreto do PMSB	29
4 CRONOGRAMA DAS FASES DA ELABORAÇÃO DO PMSB	31
5 AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PMSB	32
5.1 GRUPOS DE TRABALHO	32
5.1.1 Comitê de Coordenação	32
5.1.2 Comitê de Execução	33
5.2 EQUIPE TÉCNICA EXECUTIVA.....	33
REFERÊNCIAS	34

APRESENTAÇÃO

Neste documento apresenta-se o plano de trabalho referente à etapa de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Pombal - PB, que será confeccionado com base no Contrato n. 187/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Pombal - PB e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB).

A finalidade deste plano de trabalho é apresentar a estrutura do PMSB de Pombal - PB, explicitando os objetivos, atividades, metodologia geral, cronograma de atividades, agentes envolvidos no processo de elaboração e formas de envolvimento da sociedade local. Para isso, seguiram-se os preceitos do Ofício Proposta PaqTcPB n. 0400/2014-DG/DA e da Lei n. 11.445/2007, que instituiu as diretrizes de Saneamento Básico e a Política Nacional de Saneamento no Brasil foi e foi regulamentada pelo Decreto n. 7.217/2010. Além destes amparos técnicos e legais, utilizaram-se como base a Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto n. 7.404/2010, e o Termo de Referência (TR) da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA, 2012).

O PMSB de Pombal - PB será composto de seis produtos que englobam e atendem a estrutura geral constante no Ofício Proposta PaqTcPB n. 0400/2014-DG/DA e TR da FUNASA (2012). Tais produtos encontram-se descritos em síntese no QUADRO 1.

Quadro 1 - Produtos do PMSB de Pombal - PB

PRODUTOS	DESCRIÇÃO
Produto 1	Plano de mobilização social: mobilização, participação e comunicação social.
Produto 2	Diagnóstico dos serviços de saneamento básico e seus impactos; caracterização institucional; e capacidade econômico-financeira e de endividamento do município.
Produto 3	Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico.
Produto 4	Concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB; e definição das ações para emergência e contingência.
Produto 5	Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.
Produto 6	Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico; e minuta de Projeto de Lei do PMSB.

Fonte: EMEPAS (2015).

Este plano de trabalho foi elaborado pela Equipe Multidisciplinar de Estudos e Projetos Ambientais Sustentáveis (EMEPAS), com a participação do Comitê de Coordenação e Comitê Executivo, que são instâncias pertencentes ao Grupo de Trabalho do PMSB e que possuem representação do poder público e da sociedade civil.

A EMEPAS foi criada no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Pombal - PB, e seus membros estão vinculados à linha de pesquisa “Estudos e Projetos Ambientais Sustentáveis”, que pertence ao grupo de pesquisa Núcleo de Águas e Meio Ambiente (NAMA). Neste projeto, a EMEPAS presta serviço a Fundação PaqTcPB, que é a responsável contratual pela elaboração do PMSB de Pombal - PB. O PaqTcPB interage com instituições de ensino superior e concede suporte a pesquisadores por meio do seu programa de bolsas de fomento e de apoio à execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

O PMSB será elaborado de forma planejada e integrada com o intuito de possibilitar alternativas para a universalização dos serviços de saneamento básico em todo o território municipal, incluindo o meio urbano e o meio rural.

1 OBJETIVOS DO PMSB

Os objetivos geral e específicos foram definidos e adaptados de acordo com as realidades do município em questão com base no que preconiza a Lei n. 11.445/2007, a Lei n. 12.305/2010, o Ofício Proposta do PaqTcPB n. 0400/2014-DG/DA e o TR da FUNASA (2012).

2.1 GERAL

Elaborar um instrumento de planejamento estratégico que norteie a implementação dos serviços de saneamento básico, no contexto espacial e temporal, de modo que seja oportunizada a universalização desses serviços à população municipal, a inclusão social e a sustentabilidade do meio ambiente local no município de Pombal - PB.

2.2 ESPECÍFICOS

- Promover a mobilização e comunicação da população do município durante o processo de elaboração do PMSB;
- Estabelecer mecanismos, medidas e procedimentos que busquem assegurar a efetiva participação da população, rural e urbana, no conjunto de etapas do processo de elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão do PMSB;
- Realizar um diagnóstico ambiental simplificado dos meios físico, biótico e antrópico na área municipal: rural e urbana;
- Elaborar um diagnóstico setorial, de forma integrada para todo o território municipal, para os quatro principais componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e manejo de águas pluviais e drenagem urbana;
- Identificar os principais impactos ambientais decorrentes da ausência ou ineficiência dos serviços de saneamento nas áreas rural e urbana do município;
- Elaborar prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico;
- Definir os objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para atendimento às necessidades na área de saneamento no município;

- Definir programas, planos, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos nos produtos anteriores, assim como ações para situações de emergência e contingência;
- Elaborar um plano de execução para os programas, planos, projetos e ações;
- Propor mecanismos e procedimentos de controle social e instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas;
- Elaborar um cronograma com a programação física, financeira e institucional da implantação das intervenções definidas no PMSB;
- Elaborar a minuta de projeto de lei do PMSB;
- Definir a programação para a avaliação e revisão do PMSB.

2 ATIVIDADES DO PMSB

As atividades previstas para o PMSB devem ser planejadas de acordo com as características e especificidades do município, levando-se em consideração a abrangência mínima de um plano municipal de saneamento básico apresentada na Lei n. 11.445/2007, Capítulo IV, Art. 19:

Art. 19. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

- I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
- II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
- IV - ações para emergências e contingências;
- V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 1º Os planos de saneamento básico serão editados pelos titulares, podendo ser elaborados com base em estudos fornecidos pelos prestadores de cada serviço.

§ 2º A consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada serviço serão efetuadas pelos respectivos titulares.

§ 3º Os planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

§ 4º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

§ 5º Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

§ 6º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação.

§ 7º Quando envolverem serviços regionalizados, os planos de saneamento básico devem ser editados em conformidade com o estabelecido no art. 14 desta Lei.

§ 8º Exceto quando regional, o plano de saneamento básico deverá englobar integralmente o território do ente da Federação que o elaborou (BRASIL, 2007).

De acordo com FUNASA (2012), o processo completo de planejamento do setor de saneamento em um município tem caráter permanente e engloba as seguintes etapas: elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão do PMSB. Na FIG. 1 apresenta-se um fluxograma com as etapas do processo de planejamento do setor de saneamento básico do município.

Figura 1 - Processo de planejamento do setor de saneamento básico de um município.



Fonte: Adaptado de FUNASA (2012).

No presente documento será abordada apenas a etapa de elaboração do PMSB, para a qual serão apresentadas as atividades necessárias para sua confecção, atendendo-se, conforme mencionado, as diretrizes e os critérios da Lei n. 11.445/2007. As demais etapas citadas na FIG 1, que também são de responsabilidade do município, serão tratadas neste documento apenas como base para a efetivação do PMSB.

A etapa de aprovação do PMSB deve ser realizada por meio da apreciação de uma minuta de Projeto de Lei pelo Poder Legislativo ou via Decreto do Poder Executivo Municipal. A execução do PMSB deverá ser iniciada após a promulgação do decreto ou aprovação da referida lei. A avaliação deve ser realizada de forma contínua, uma vez por ano, enquanto que a revisão deve acontecer em um período não superior a quatro anos.

As atividades necessárias em cada fase e respectivas etapas da elaboração do PMSB estão apresentadas no QUADRO 2.

Quadro 2 - Fases da elaboração do PMSB de Pombal - PB (continua).

FASES	ETAPAS POR FASE	ATIVIDADES	DOCUMENTO FINAL
1 - Formação dos Grupos de Trabalho	Composição do Comitê Executivo e do Comitê de Coordenação	- Formalização por meio de ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria), com definição e indicação dos membros de cada Comitê.	Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria)
2 - Planejamento da Etapa de Elaboração	Elaboração do Termo de Referência ou Proposta	- Elaboração do Termo de Referência ou Proposta do PMSB, de acordo com as prerrogativas legais e normativas em vigor em nível local, regional e nacional.	Termo de Referência ou Ofício Proposta
	Elaboração do Plano de Trabalho do PMSB	- Definição dos objetivos;	Plano de Trabalho do PMSB
		- Definição e descrição geral das atividades;	
		- Apresentação da metodologia;	
- Elaboração do cronograma das etapas do Plano; - Definição dos agentes envolvidos no processo de elaboração.			
3 - Produto 01 - Plano de Mobilização Social: mobilização, participação e comunicação social	Elaboração do Plano de Mobilização Social (PMS)	- Definição dos objetivos;	Relatório Final do Produto 01
		- Estabelecimento de diretrizes para o Plano de Mobilização Social;	
		- Planejamento de estratégias e ações para a mobilização social;	
		- Definição da metodologia;	
		- Elaboração do cronograma das etapas do Plano de Mobilização Social; - Apoio logístico a ser utilizado.	
	Atividades a serem desenvolvidas	- Reuniões com os Comitês de Coordenação e Executivo;	
		- Evento de abertura do PMSB;	
		- Encontros com os atores sociais diretos;	
		- Realização dos fóruns de discussão e palestras com os atores sociais indiretos;	
		- Planejamento e realização da Audiência Pública.	

Quadro 2 - Fases da elaboração do PMSB de Pombal - PB (continuação).

FASES	ETAPAS POR FASE	ATIVIDADES	DOCUMENTO FINAL
	Comunicação Social	- Elaboração de material de divulgação e comunicação;	
		- Estabelecimento de canais para recebimento de críticas e sugestões;	
		- Estabelecimento de canais de relacionamento com a imprensa.	
	Entrega do Produto 1	- Elaboração do Relatório do Produto 01;	
		- Avaliação e discussão do Relatório pelo Comitê Executivo; - Conclusão do Relatório do Produto 01.	
4 - Produto 02 - Diagnóstico dos serviços de saneamento básico e seus impactos; caracterização institucional; e capacidade econômico-financeira e de endividamento do município	Planejamento do diagnóstico: áreas rural e urbana	- Definição da área de abrangência do diagnóstico;	Relatório Final do Produto 02
		- Formação da base de dados para a elaboração do diagnóstico;	
		- Definição da metodologia do diagnóstico.	
	Visitas técnicas a campo e participação da população no diagnóstico	- Coleta de dados primários em campo;	
		- Levantamento de dados secundários e informações nos órgãos que atuam no município na área de saneamento;	
		- Realização de entrevistas junto aos órgãos responsáveis pelos serviços de saneamento no município;	
		- Identificação e caracterização da prestação dos serviços de saneamento;	
	Diagnóstico ambiental geral do município	- Realização de encontros com os atores sociais diretos e indiretos: planejamento dos eventos sociais do PMSB, debates, reuniões etc.	
		- Diagnóstico do meio físico;	
		- Diagnóstico do meio biótico;	
	Diagnóstico do saneamento básico	- Diagnóstico do meio antrópico: fatores sociais, econômicos, culturais etc.;	
		- Diagnóstico da política de saneamento;	
- Diagnóstico da infraestrutura e dos serviços de abastecimento de água potável;			
		- Diagnóstico da infraestrutura e dos serviços de esgotamento sanitário;	

Quadro 2 - Fases da elaboração do PMSB de Pombal - PB (continuação).

FASES	ETAPAS POR FASE	ATIVIDADES	DOCUMENTO FINAL
		- Diagnóstico da infraestrutura e dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;	
		- Diagnóstico da infraestrutura e dos serviços de manejo das águas pluviais e drenagem urbana.	
	Entrega do Produto 2	- Elaboração do Relatório do Produto 02;	
		- Avaliação e discussão do Relatório pelo Comitê Executivo; - Conclusão do Relatório do Produto 02.	
5 - Produto 03 - Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico	Alternativas de gestão dos serviços públicos de saneamento básico	- Alternativas para o sistema municipal de planejamento;	Relatório Final do Produto 03
		- Alternativas para a prestação dos serviços de saneamento básico;	
		- Alternativas para o controle social;	
		- Alternativas para a regulação e fiscalização dos serviços.	
	Projeção populacional para o município	- Projeção dos aspectos demográficos.	
	Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços	- Avaliação da disponibilidade de recursos oriundos da prestação dos serviços, do orçamento municipal e das demais receitas do setor;	
		- Avaliação da participação da iniciativa privada e da possibilidade de financiamentos;	
		- Estimativa dos insumos para operação dos sistemas;	
		- Formulação dos cenários com base nas receitas e custos operacionais dos serviços.	
	Proposição de cenários alternativos para os serviços de saneamento básico da zona urbana	- Cenários alternativos para o abastecimento de água;	
		- Cenários alternativos para o esgotamento sanitário;	
		- Cenários alternativos para a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;	
- Cenários alternativos para a drenagem urbana e manejo de águas pluviais;			
- Análise comparativa dos cenários alternativos das demandas por serviço de saneamento.			

Quadro 2 - Fases da elaboração do PMSB de Pombal - PB (continuação).

FASES	ETAPAS POR FASE	ATIVIDADES	DOCUMENTO FINAL
	Integralização das carências de saneamento com as ações do plano	<ul style="list-style-type: none"> - Proposição de alternativas de intervenção para os serviços de saneamento básico para zona urbana; - Proposição de alternativas de intervenção para os serviços de saneamento básico para zona rural. 	
	Hierarquização das áreas de intervenção prioritária	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de critérios de hierarquização das áreas de intervenção prioritária; - Hierarquização das áreas de intervenção prioritária. 	
	Entrega do Produto 3	- Elaboração do Relatório do Produto 03;	
		- Avaliação e discussão do Relatório pelo Comitê Executivo;	
		- Conclusão do Relatório do Produto 03.	
	6 - Produto 04 - Concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB. Definição das ações para emergência e contingência	Programação das ações imediatas	
Programação das ações do PMSB		- Definição dos programas, projetos e ações com estimativas de custos;	
		- Estabelecimento dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos;	
		- Hierarquização e priorização dos programas, projetos e ações.	
Definição das ações para emergências e contingências		- Estabelecimento de planos de racionamento e atendimento ao aumento de demanda temporária;	
		- Estabelecimento de regras de atendimento e funcionamento operacional para situação crítica na prestação dos serviços de saneamento, inclusive com adoção de mecanismos tarifários de contingência;	
		- Estabelecimento de diretrizes para a articulação com o Plano Municipal de Redução de Risco e para formulação do Plano de Segurança da Água;	
		- Avaliação e discussão do Relatório pelo Comitê Executivo;	
Conclusão do Relatório do Produto 04.			

Quadro 2 - Fases da elaboração do PMSB de Pombal - PB (continuação).

FASES	ETAPAS POR FASE	ATIVIDADES	DOCUMENTO FINAL
7 - Produto 05 - Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas	Estabelecimento dos indicadores de interesse (indicadores de eficiência, eficácia e efetividade a serem monitorados)	<ul style="list-style-type: none"> - Definição dos procedimentos para avaliação dos indicadores: técnicos, operacionais e financeiros da prestação dos serviços; salubridade ambiental: sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos; - Definição dos indicadores de prestação dos serviços de saneamento a serem seguidos pelos prestadores de serviços; - Determinação dos valores dos indicadores e definição dos padrões e níveis de qualidade e eficiência a serem seguidos pelos prestadores de serviços. 	Relatório Final do Produto 05
	Estabelecimento de critérios para avaliação dos resultados do PMSB e suas ações	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de sistemas e procedimentos para o monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas do Plano e dos resultados das suas ações no acesso, na qualidade, na regularidade e na frequência dos serviços. 	
	Definição da estruturação local da fiscalização e da regulação no âmbito da Política de Saneamento Básico, bem como para acompanhamento das ações do PMSB.	<ul style="list-style-type: none"> - Adoção de diretrizes para o processo de revisão do plano a cada 4 anos; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de mecanismos de divulgação do Plano no município; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - Instituição de mecanismos de participação da população; 	
	Entrega do produto 5	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Relatório do Produto 05. 	
		<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Termo de Referência do Sistema de Informações; 	
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação e discussão do Relatório pelo Comitê Executivo; - Conclusão do Relatório do Produto 05. 			

Quadro 2 - Fases da elaboração do PMSB de Pombal - PB (conclusão).

FASES	ETAPAS POR FASE	ATIVIDADES	DOCUMENTO FINAL
8 - Produto 06 - Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico e minuta do Projeto de Lei do PMSB.	Desenvolvimento do Produto 6	- Elaboração do Relatório Final do PMSB;	Relatório Final Consolidado do PMSB
		- Edição do relatório;	
		- Avaliação e discussão do Relatório Final pelo Comitê Executivo;	
		- Conclusão da versão inicial do Relatório do Produto 06.	
	Minuta do Projeto de Lei	- Elaboração da minuta do Projeto de Lei;	
		- Apreciação e aprovação da minuta do Projeto de Lei pela contratante.	
	Entrega do Produto 6	- Realização da Audiência Pública;	
		- Incorporação das sugestões obtidas na Audiência Pública;	
		- Revisão e edição final do relatório;	
		- Avaliação e discussão do Relatório pelo Comitê Executivo;	
		- Conclusão do Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico.	

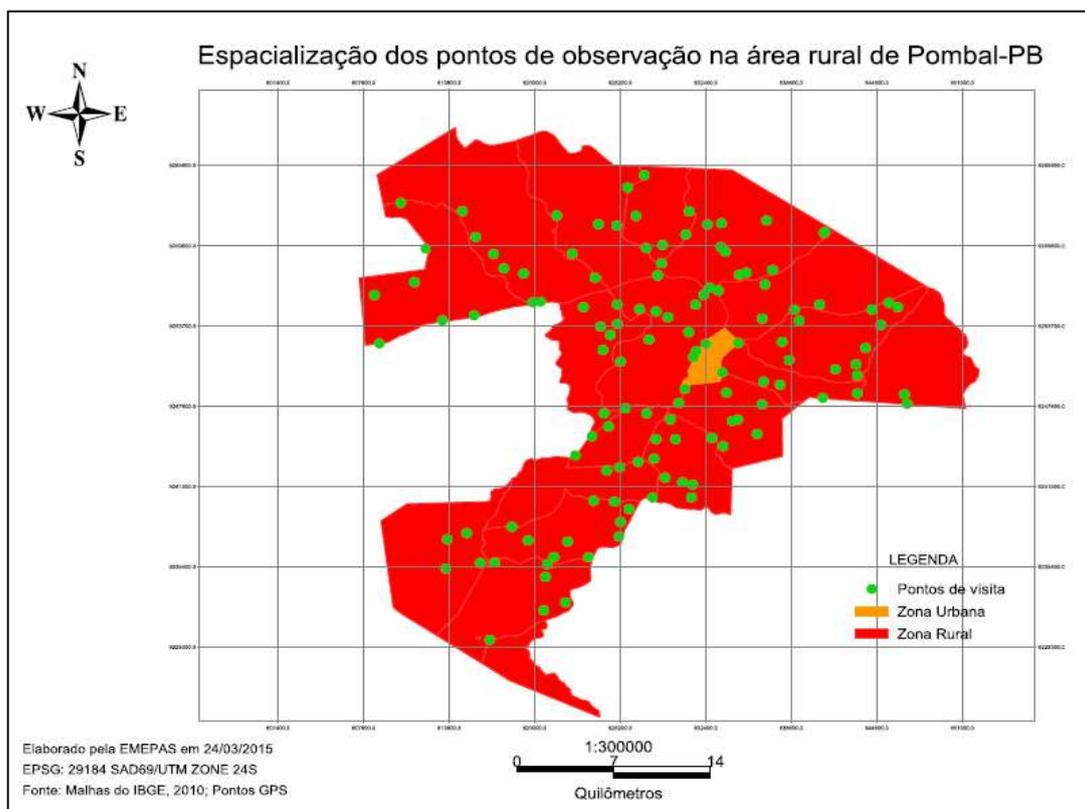
Fonte: EMEPAS (2015).

3 METODOLOGIA GERAL DO PMSB

A metodologia adotada para o PMSB de Pombal - PB foi definida levando-se em consideração as características e especificidades do município, assim como a abrangência mínima das atividades e procedimentos de um plano municipal de saneamento básico, conforme a legislação e as normativas aplicáveis, em especial a Lei n. 11.445/2007, o Decreto n. 7.217/2010 e o Termo de Referência da FUNASA (2012).

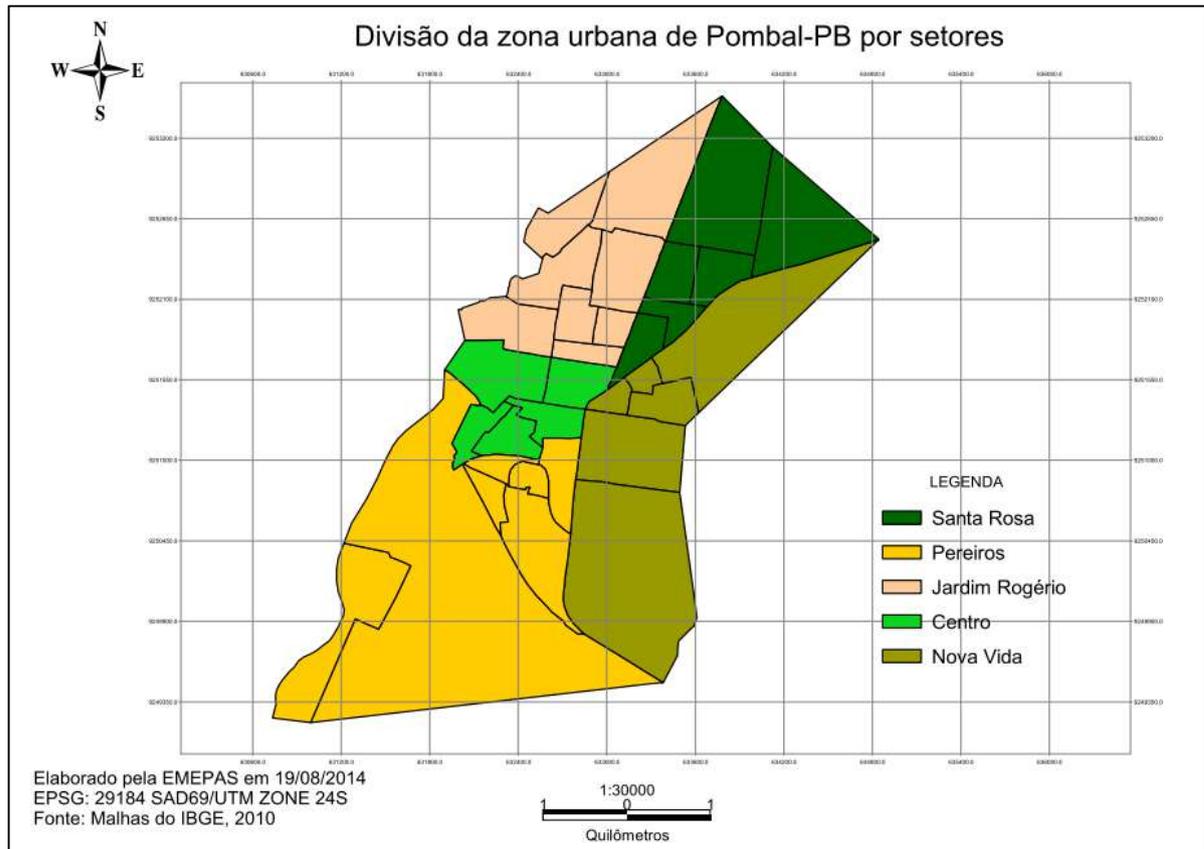
Para elaboração do PMSB, a área do município foi dividida em setores estratégicos distribuídos no meio rural e no meio urbano, conforme os mapas apresentados nas FIGS 2 e 3, respectivamente.

Figura 2 - Setores estratégicos da área rural.



Fonte: EMEPAS (2015).

Figura 3 - Setores estratégicos da área urbana.



Fonte: EMEPAS (2015).

O processo metodológico para elaboração PMSB de Pombal - PB será composto das seguintes etapas: (1) capacitação dos agentes envolvidos na elaboração do PMSB; e (2) descrição geral dos procedimentos para realização das atividades de cada etapa ou produto do PMSB.

3.1 CAPACITAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PMSB

A capacitação dos agentes envolvidos na elaboração do PMSB é de inteira importância para o êxito e sucesso deste, tanto na fase de elaboração, quanto na fase de implementação.

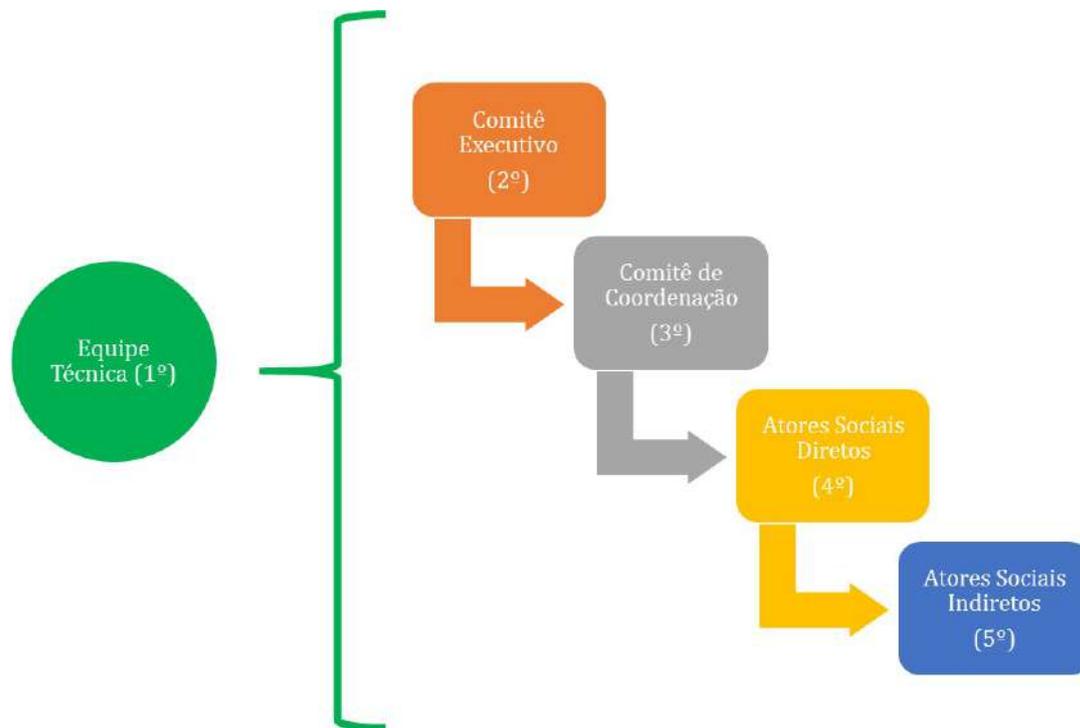
Considerando que a elaboração de planos municipais na área de saneamento nos moldes da Lei n. 11.445/2007 é uma atividade ainda recente para os setores público e privado, para técnicos e demais profissionais da área de saneamento e, ainda, para a própria sociedade, se faz necessário estabelecer um mecanismo de capacitação para todos os agentes envolvidos na elaboração do PMSB (PMSB/JF-MG, 2012). Além disso, a

capacitação é necessária devido ao perfil multidisciplinar das equipes envolvidas na confecção do PMSB, que constituem o Grupo de Trabalho.

Sendo assim, para a fase de elaboração, objeto deste Plano de Trabalho, tal capacitação deverá ser realizada em duas vertentes: a primeira, refere-se ao conhecimento do marco legal na área de saneamento básico e, a segunda, aos conhecimentos técnico, normativo e participativo necessários para a elaboração do PMSB.

A capacitação ocorrerá em diversos momentos da elaboração do PMSB, de acordo com a formação e sequência ilustrada no fluxograma apresentado na FIG. 4.

Figura 4 - Fluxograma com a ordem de capacitação dos agentes do PMSB de Pombal - PB.



Fonte: EMEPAS (2015).

De acordo com o fluxograma da Figura 4, a capacitação ocorrerá inicialmente na Equipe Técnica contratada para elaboração do PMSB. Já que a equipe é multidisciplinar, torna-se necessário um nivelamento entre seus membros na área específica de saneamento básico e sobre outros aspectos do PMSB. Posteriormente, a equipe capacitará o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação, no que se refere aos aspectos técnicos e legais, destacando-se a composição e atribuições de cada comitê. Com isso, os Grupos de Trabalho (GT) estarão capacitados para participar da elaboração do PMSB.

Uma vez realizada a capacitação do GT, seguir-se-á para a capacitação dos atores diretos e indiretos (Figura 3) pertencentes ao segmento social, possibilitando que estes estejam aptos a atuar de forma efetiva na elaboração, e posterior implementação, do PMSB.

No QUADRO 3 apresentam-se os agentes e os meios de capacitação do PMSB.

Quadro 3 - Agentes e meios de capacitação no PMSB

AGENTES	MEIOS DE CAPACITAÇÃO
Equipe Técnica	Reuniões Internas, Estudos Dirigidos e Debates
Comitê Executivo	Reuniões e Palestras
Comitê de Coordenação	Reuniões e Palestras
Atores Diretos	Encontros, Reuniões e Palestras
Atores Indiretos	Palestras e Fóruns.

Fonte: EMEPAS (2015).

3.2 DESCRIÇÃO GERAL DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CADA ETAPA OU PRODUTO DO PMSB

A seguir, serão descritas, de forma geral, as atividades citadas no item 3 deste documento correspondentes à elaboração de cada um dos produtos do PMSB de Pombal - PB.

3.2.1 Produto 1: Plano de Mobilização Social

A construção do PMSB deve ser realizada com a colaboração e envolvimento de forma ativa da população municipal, rural e urbana, conforme está preconizado na Lei n. 11.445/2007 e nos demais dispositivos legais e normativos que norteiam a elaboração do PMSB. Para tanto, se faz necessário a realização de um processo de mobilização, participação e comunicação social para que seja possível a elaboração de um plano que seja representativo e que atenda às necessidades do município.

A mobilização social será planejada pela Equipe Técnica com o apoio dos Comitês de Coordenação e Execução, que se reunirão para definir as estratégias de mobilização a serem aplicadas aos setores sociais, a partir de encontros de discussão, inicialmente com os atores sociais diretos e, posteriormente, com os atores sociais indiretos (FIG. 5).

Figura 5 - Planejamento da mobilização social.



Fonte: EMEPAS (2015).

O processo de mobilização será realizado a partir de encontros, reuniões, fóruns, palestras e audiência pública.

A partir da mobilização, a população será chamada a participar contribuindo diretamente com as atividades de elaboração do PMSB. Tal participação poderá dar-se por meio de canais disponibilizados à população, a exemplo de contato telefônico, *e-mail*, urnas de coleta, *site*, rede social etc.

A comunicação social dar-se-á por meio de divulgação nos meios de comunicação local, a exemplo de rádios, e de panfletos, *folders*, cartilhas etc.

Vale salientar que este documento será elaborado considerando a participação social nas demais etapas ou produtos de elaboração do PMSB.

3.2.2 Produto 2: Diagnóstico dos serviços de saneamento básico e seus impactos

De forma geral, o diagnóstico tem como finalidade a avaliação da qualidade do fornecimento dos serviços de saneamento básico e da capacidade e infraestrutura física e econômica do município em atender às demandas presentes e futuras deste setor.

Conforme o TR da FUNASA (2012), o diagnóstico dos serviços de saneamento no PMSB deve conter um levantamento técnico em conjunto com a participação da população, abrangendo os seguintes segmentos: (1) aspectos socioeconômicos, culturais, ambientais (ecológicos) e infraestrutura; (2) política do setor de saneamento; (3) infraestrutura dos componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e manejo de águas

pluviais e drenagem urbana. A elaboração do diagnóstico será realizada, de forma geral, de acordo com as etapas descritas no fluxograma apresentado na FIG. 6.

Figura 6 - Etapas de elaboração do diagnóstico participativo do PMSB de Pombal - PB.



Fonte: EMEPAS (2015).

Conforme mostrado na FIG. 6, o diagnóstico terá início com diálogo entre a Equipe Técnica e os Comitês que formam o GT do PMSB para o planejamento das atividades necessárias a sua confecção. Uma vez definido o planejamento, serão feitas consultas aos órgãos relacionados à Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, que atuam de forma direta ou indireta junto aos serviços de saneamento básico, para se levantar informações sobre a Política de Saneamento Básico, aspectos urbanos, rurais, econômico e sociais do município.

A próxima etapa a ser realizada consiste na busca de dados e informações junto aos setores responsáveis pela execução dos serviços de saneamento no município, a exemplo da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) e de empresas contratadas para os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos e de drenagem urbana. A partir dessa consulta, será possível identificar detalhadamente os aspectos relacionados à prestação dos serviços, à infraestrutura, aos impactos ambientais e às possíveis soluções para os problemas relacionados ao saneamento.

Por fim, a busca das informações necessárias ao diagnóstico será complementada por meio de visitas de campo na área de abrangência do PMSB, nas quais serão avaliadas as condições das instalações e serviços de saneamento, suas potencialidades para atender às demandas futuras, os setores mais problemáticos e ainda a opinião da população sobre tais serviços.

O conjunto de etapas citadas na FIG. 6 será realizado com a participação contínua da população, que será consultada e chamada a participar do diagnóstico em cada uma de suas etapas, caracterizando-se como um Diagnóstico Participativo.

Com a conclusão do diagnóstico, será possível o entendimento sobre os serviços prestados, infraestrutura disponível, deficiências e impactos, problemas e sugestões apresentados pela população, capacidade financeira e sustentabilidade dos serviços para demandas futuras e os aspectos legais.

3.2.3 Produto 3: Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico

O prognóstico e as alternativas para a universalização dos serviços de saneamento básico no município serão definidos com base na análise dos resultados obtidos no Produto 2 - "Diagnóstico dos serviços de saneamento básico e seus impactos; caracterização institucional; e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município".

De acordo com Brasil (2011), neste produto deverão ser definidos o prognóstico, as diretrizes, os objetivos e as metas de curto, médio e longo prazos, conforme se segue:

- Definição de condicionantes políticos, culturais, econômicos, ambientais e sociais;
- Necessidades de serviços públicos de saneamento básico - curto, médio e longo prazos;
- Definição de cenários identificando as soluções que compatibilizem o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a prestação dos serviços e a equidade social;
- Definição de diretrizes e estratégias;
- Hierarquização das áreas de intervenção prioritária;
- Definição de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para os quatro serviços;
- Proposta de intervenções com base na análise dos diferentes cenários alternativos e estabelecimento de prioridades (BRASIL, 2011).

Um aspecto importante a ser considerado no prognóstico é o tópico “alternativas de gestão dos serviços públicos de saneamento básico”, que envolvem o contexto institucional para o exercício das atividades de saneamento, segundo o marco legal do setor, no que trata do planejamento, prestação dos serviços, regulação, fiscalização e controle social. Este último deve estar presente, de forma transversal, em todas as atividades citadas (PMSB/JF-MG, 2012).

O prognóstico terá por base a elaboração de cenários alternativos com as demandas de serviços, formulação e comparação de alternativas, e a definição dos sistemas que atendam aos diferentes cenários. As informações obtidas nessa etapa servirão de base para a consolidação dos objetivos e metas do PMSB.

Definida a capacidade técnica-econômica dos agentes responsáveis pela execução dos serviços na área de saneamento, será feita uma hierarquização das alternativas para o atendimento das metas e definição dos prazos de execução.

3.2.4 Produto 4: Concepção dos programas, projetos e ações

Nesta fase do PMSB buscar-se-á definir programas, projetos e ações que serão necessários para alcançar os objetivos e metas traçados no Produto 3, além de elencar ações de emergência e contingência, e ainda estabelecer os prazos e a hierarquização para cumprimento dos objetivos e metas.

De acordo com Brasil (2011), os programas, projetos e ações devem incluir:

- Programação de Ações Imediatas;
- Programação das Ações resultantes do próprio desenvolvimento do Plano;
- Adoção de arranjo alternativo ou readequação do modelo de gestão;
- Programação de Investimentos;
- Desenvolvimento institucional, nos aspectos gerencial, técnico e operacional;
- Interface, cooperação e integração com outras políticas;
- Atendimento da população rural;
- Adoção de política de subsídios para a população de baixa renda;
- Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social Permanente;
- Programa de Redução de Perdas e Eficiência Energética (BRASIL, 2011).

É importante frisar que tais programas, projetos e ações devem atender aos referidos objetivos e metas sem comprometer as políticas municipais e dentro da

capacidade econômica e financeira do município, cabendo os ajustes necessários, quando for o caso, de modo que haja atendimento às necessidades do município.

De acordo com o TR da FUNASA (2012), nesta etapa, devem ser criados programas de governo municipal que sejam específicos e que apresentem soluções práticas, na forma de ações, para alcançar os objetivos e compatibilizar o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a equidade social no município. No referido TR ainda apresentam-se as seguintes determinações, que deverão ser atendidas nesta etapa:

- a) Devem ser definidas as obrigações do poder público em atuar e prestar serviços para cada segmento do setor do saneamento básico, sendo assim primordial a participação e envolvimento contínuo de representantes do poder público municipal, seja pelo Comitê de Coordenação, seja por meio do acompanhamento de representantes do Poder Executivo ou Legislativo do município;
- b) Os programas de governo previstos no PMSB deverão apresentar ações possíveis de serem aplicadas nos prazos planejados, as quais representem de maneira fiel os anseios da sociedade, incluindo alternativas de emergência e contingência.

No caso deste PMSB, os membros do Comitê de Coordenação desempenharão o papel de representantes do Poder Público Municipal, ocorrendo, sempre que necessária, a participação de outros representantes dos poderes Executivo e/ou Legislativo.

Os programas e as respectivas ações serão planejados e propostos em conjunto com a EMEPAS, o Comitê de Execução e o Comitê de Coordenação, em que a base de planejamento será o conjunto de necessidades identificadas no diagnóstico dos serviços de saneamento, a ser apresentado no Produto 3, e, principalmente, os anseios e demandas expostos pela população do município nos encontros com os atores diretos e indiretos ocorridos por meio de encontros, reuniões e fóruns de debate.

Por fim, tais programas e suas ações serão hierarquizados em ordem de importância conforme as necessidades sociais, econômicas e, quando for o caso, ecológicas do município.

Os programas, projetos e ações serão organizados de acordo com o QUADRO 4, segundo FUNASA (2012):

Quadro 4 - Disposição dos programas, projetos e ações do PMSB

Item	Objetivo	Programa	Prioridade: Programa	Ações/projetos	Prioridade: Ação/Projeto	Observações

Fonte: Adaptado de FUNASA (2012).

Entre os programas e ações a serem indicados, e apresentados conforme QUADRO 4, segundo a Lei n. 12.305/2010, que introduziu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Brasil, em seu Art. 19:

(...) deverão ser definidos: programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implantação e operacionalização; programas e ações de educação ambiental que promovam a não-geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos; programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver; mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos; ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento (BRASIL, 2010).

Segundo Brasil (2011), as ações para emergência e contingência devem incluir:

- Prevenção de situações de risco, emergência ou desastre;
- Planos de racionamento e atendimento a aumentos de demanda temporária;
- Regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas;
- Diretrizes para a articulação com os Planos Locais de Risco e para a formulação dos Planos de Segurança da Água (BRASIL, 2011).

Para implantação dos programas, projetos e ações será elaborado um Plano de Execução que, de acordo com FUNASA (2012), indicará “*o caminho a ser adotado para execução dos programas, projetos e ações*”, em que a programação de implantação deverá ser planejada considerando metas em horizontes temporais distintos, da seguinte forma:

- a) Imediatos ou emergenciais – até 3 anos;
- b) Curto prazo – entre 4 a 8 anos;
- c) Médio prazo – entre 9 a 12 anos;
- d) Longo prazo – entre 13 a 20 anos.

O Plano de Execução apresentará a estimativa de custos e as principais fontes de recursos que poderão ser utilizadas para a implantação dos programas, projetos e ações definidos neste produto, e ainda os responsáveis por sua implementação, conforme modelo de planilha apresentado no QUADRO 5, de acordo com FUNASA (2012).

Quadro 5 - Modelo de planilha a ser utilizado no Plano de Execução.

Programa	Ações	Custo estimado da ação	Custo estimado do programa	Fonte de financiamento	Meta de execução da ação	Meta de execução do programa	Responsável pela execução do programa	Parcerias

Fonte: Adaptado de FUNASA (2012).

3.2.5 Produto 5: Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas

Nesta etapa da elaboração do PMSB, devem ser definidos os meios e procedimentos de controle social e ainda as ferramentas para o monitoramento e análise sistêmica dos programas, projetos, ações e demais iniciativas de planejamento programados nos produtos anteriores, a partir dos quais serão verificados suas respectivas eficiência, eficácia e efetividade.

Brasil (2011) indica, de forma geral, que esta fase do PMSB deve apresentar:

- Sistemas e procedimentos para avaliação;
- Indicadores;
- Mecanismos de participação social (BRASIL, 2011).

O monitoramento e avaliação das ações programadas deverão ser feitos a partir da metodologia de construção de indicadores, os quais serão indispensáveis para se verificar os procedimentos e resultados obtidos durante a implantação do PMSB.

De acordo com FUNASA (2012), o objetivo principal dos indicadores no monitoramento do PMSB é:

(...) avaliar o atingimento das metas estabelecidas, com o consequente alcance dos objetivos fixados, o efetivo funcionamento das ações de emergência e

contingência definidas, a consistência na participação e no controle social na tomada de decisões, dentre outros (FUNASA, 2012).

Ainda segundo FUNASA (2012), para se construir e definir um indicador deve-se:

- Nomear o indicador;
- Definir seu objetivo;
- Estabelecer sua periodicidade de cálculo;
- Indicar o responsável pela geração e divulgação;
- Definir sua fórmula de cálculo;
- Indicar seu intervalo de validade;
- Listar as variáveis que permitem o cálculo;
- Identificar a fonte de origem dos dados (FUNASA, 2012).

No Art. 19 da Lei n. 12.305/2010 cita-se que “deverão ser definidos indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos”. Tal citação deve ser atendida quando da definição dos indicadores para avaliação da etapa de implantação do PMSB.

No que se refere aos mecanismos de controle e participação social, Brasil (2011) considera que se deve:

- Instituir mecanismos de representação da sociedade (representantes – autoridades e técnicos – do Poder Público Municipal, representantes da sociedade em organismos colegiados e representantes de organizações da sociedade civil);
- Elaborar relatório com avaliação do monitoramento e indicadores do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Elaborar relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas (resumo da situação quanto ao cumprimento da programação, ocorrências, recomendações, além de conclusões e projeções de prazos e custos, inclusive as ações de mobilização social) (BRASIL, 2010).

3.2.6 Produto 6 - Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico e Minutas de Projeto de Lei e de Decreto do PMSB

A atividade final da fase de elaboração do PMSB será a confecção de um Relatório Final que contemple o conjunto de atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica e pelos Grupos de Trabalho durante a elaboração de todos os produtos do PMSB. Neste relatório devem constar os resultados mais importantes e relevantes encontrados na elaboração do plano, além da metodologia utilizada e demais aspectos relacionados ao PMSB.

De acordo com Brasil (2011), este relatório deve representar o PMSB de forma sintética com as informações necessárias sobre “o que fazer, como fazer e com quais recursos fazer”.

A partir deste relatório, será elaborada uma minuta de projeto de lei que represente os resultados encontrados no PMSB e também apresente os direitos e deveres da população, do Poder Público e dos demais agentes envolvidos na política de saneamento do município.

A referida minuta de projeto de lei deverá apresentar conformidade com a técnica legislativa e ser sistematizada de modo a evitar contradições entre os dispositivos definidos e indicados no PMSB e as demais normas vigentes (FUNASA, 2012).

Após ser concluído, o Relatório Final do PMSB será avaliado pelos Grupos de Trabalho e, posteriormente, encaminhado para a apreciação da população local em uma Audiência Pública. Nesta audiência, a população terá a oportunidade de conhecer a versão preliminar do Plano e poderá apresentar as suas contribuições e complementar a versão final do PMSB e da própria minuta de projeto de lei.

Uma vez apresentada na Audiência Pública, a minuta de projeto de lei ou de decreto seguirá, respectivamente, para apreciação do Poder Legislativo Municipal em Seção da Câmara de Vereadores (FUNASA, 2012) ou do Poder Executivo (Lei n. 11.445/2007).

Por fim, “o PMSB depois de aprovado e sancionado em lei municipal deve ser implantado pelo órgão do município responsável pela execução da política municipal de saneamento básico” (FUNASA, 2012).

4 CRONOGRAMA DAS FASES DA ELABORAÇÃO DO PMSB

No QUADRO 6 estão descritas as fases de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Pombal - PB.

Quadro 6 - Cronograma planejado para as fases de elaboração do PMSB de Pombal - PB.

Nº	FASES E ETAPAS ESPECÍFICAS	2014					2015				
		AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300
01	Assinatura do Contrato	■									
02	Emissão da Ordem de Serviço	■									
03	Formação dos Grupos de Trabalho	■	■								
04	Planejamento da Etapa de Elaboração – Elaboração do Plano de Trabalho do PMSB	■	■								
05	Produto 1 - Plano de Mobilização Social	■	■								
06	Produto 2 - Diagnóstico dos serviços de saneamento básico e seus impactos			■	■	■					
07	Produto 3 - Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico						■	■			
08	Produto 4 - Concepção dos programas, projetos e ações						■	■			
09	Produto 5 - Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas								■		
10	Produto 6 - Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico e Minuta de Lei do PMSB.									■	■

Fonte: EMEPAS (2015).

5 AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PMSB

5.1 GRUPOS DE TRABALHO

Segundo a FUNASA (2012), a formação de Grupos de Trabalho é necessária pela seguinte razão:

(...) a elaboração do PMSB requer a formatação de um modelo de planejamento participativo e de caráter permanente. Todas as fases da elaboração do PMSB, bem como as etapas seguintes de implantação e revisão, preveem a inserção das perspectivas e aspirações da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local para o setor de saneamento. Dessa forma, é imprescindível a formação dos grupos de trabalho contemplando vários atores sociais intervenientes para a operacionalização do PMSB (FUNASA, 2012).

A Lei n. 11.445/2007, o TR da FUNASA (2012) e Brasil (2011) indicam que o processo de elaboração do PMSB deve ser realizado por meio de Grupos de Trabalho formados, basicamente, por duas instâncias: Comitê de Coordenação e Comitê de Execução. Estes comitês são formalizados a partir de ato do Poder Executivo Municipal a partir de Portarias ou de Decreto.

5.1.1 Comitê de Coordenação

De acordo com Brasil (2011), este comitê “é a instância de gestão, deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do PMSB”, cuja composição e atribuições são as seguintes:

Composição: Representantes (autoridades ou técnicos, segundo FUNASA, 2012) das instituições do Poder Público Municipal relacionadas com o saneamento, do Poder Legislativo, do Ministério Público e representantes de entidades profissionais e da sociedade civil.

Atribuições: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho do Comitê Executivo (FUNASA, 2012); sugerir alternativas, do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento; apoiar as ações de mobilização social e de divulgação (BRASIL, 2011). Este comitê deverá se reunir, no mínimo, uma vez a cada dois meses (FUNASA, 2012).

5.1.2 Comitê de Execução

É a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB (BRASIL, 2011; FUNASA, 2012). A composição e atribuições desse comitê são, respectivamente:

Composição: formado por equipe multidisciplinar, com técnicos dos órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico e afins, com capacidade de articulação dos atores locais e de mediação das discussões (BRASIL, 2011). Poderá contar com a participação de profissionais tecnicamente habilitados, contratados ou cedidos, como: professores, pesquisadores e consultores. Recomenda-se a participação e/ou o acompanhamento de representantes dos conselhos, dos prestadores de serviços e líderes comunitários (BRASIL, 2011).

Atribuições: Conduzir ou realizar diretamente as atividades de elaboração do PMSB, previstas nas respectivas etapas (BRASIL, 2011). Submeter à avaliação do Comitê de Coordenação os produtos do PMSB e observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos (FUNASA, 2012).

5.2 EQUIPE TÉCNICA EXECUTIVA

A Equipe Técnica Executiva será a responsável pelas atividades técnicas de elaboração do PMSB. Esta equipe deve apresentar caráter multidisciplinar nas diversas áreas de conhecimento relacionadas ao saneamento básico.

De acordo com PMSB/JF (2012), as principais funções desta equipe durante o processo de construção do PMSB são:

- Analisar os dados coletados;
- Diagnosticar problemas;
- Elaborar proposições, relatórios, produtos intermediários e volume final;
- Promover a capacitação dos Grupos de Trabalho;
- Participar das discussões técnicas; e
- Conduzir reuniões e eventos públicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico**; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 06 de jan. 2007.

_____. Lei n. 12.305, de 02 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 03 de agosto de 2010.

_____. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Diretrizes para a elaboração da política e elaboração do plano de saneamento básico**. Brasília, 2011. Disponível em: www.mcidades.gov.br. Acesso em 19 de set. 2014.

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. **Termo de Referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico**. Procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/MS. Brasília: 2012. Disponível em http://www.funasa.gov.br/site/wpcontent/uploads/2012/04/2b_TR_PMSB_V2012.pdf. Acesso em: 20 Ago. 2014.

PMSB/JF-MG. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Juiz de Fora, Minas Gerais**. ESSE – Engenharia e Consultoria. 2012.